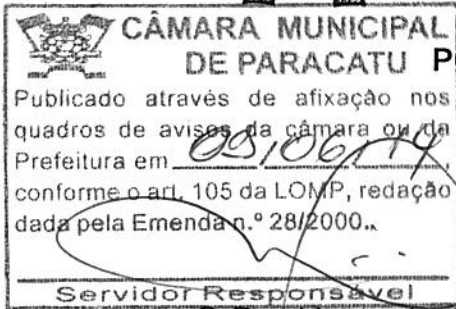




## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 2271, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

**Constitui comissão temporária especial para exame e emissão de parecer ao veto total aposto ao Projeto de Lei nº 29, de 4 de abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir comissão temporária especial para examinar e emitir parecer ao veto total aposto pelo prefeito Olavo Remígio Condé ao Projeto de Lei nº 29/2014, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor da Associação de Apoio aos Bombeiros Cívicos Voluntários de Paracatu, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- a) vereador Juscelino Carteiro (Bloco Independente);
- b) vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
- c) vereador Marcos Oliveira (Bloco da Estabilidade);
- d) vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
- e) vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB); e
- f) vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);

II – membros suplentes:

- a) vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
- b) vereador João Macedo (Bloco Independente);
- c) vereador José Maria Coimbra (Bloco da Estabilidade);
- d) vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- e) vereadora Eloisa Cunha (Bancada do PMDB); e
- f) vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 9 de junho de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR GLEWTON DE SÁ**  
Presidente

